REPÚBLICA DE ANGOLA
Ministério dos Transportes
Agência Marítima Nacional

À
Empresa- FORTEVIA,
ENGENHARIA, LDA

SOYO

Refª 1561 **AMN11.02/2026**

Assunto: Convite para Apresentação de Propostas com vista o fornecimento de Cortinas Persianas.

Exmos. Senhores,

Melhores cumprimentos.

Na sequência do Despacho nº117, **GAB.PCA/2026 de** 27 **de Outubro de 2026** exarado pela Presidente do Conselho de Administração da Agência Marítima Nacional (AMN), vimos convidar a vossa Instituição a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Contratação Simplificada pelo Critério de Valor acima identificado, nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Objecto do Procedimento

O presente Procedimento tem por objecto a fixação dos termos e condições para o fornecimento de Trinta (30) Cortinas Persianas, conforme padronizado no caderno de encargos.

Entidade Pública Contratante e Órgão Competente para Autorização da Despesa

1.1. **A Entidade Pública Contratante (EPC) é a Agência Marítima Nacional, com os seguintes contactos:**

Morada: Avenida Comandante Kima Kyenda, Estrada da Boavista, S/N Ingombota-Luanda-Angola

Telefone: 939 893 535/943 700 733

E-mail: **infoamn@amn.gov.ao/ amn.sede.luanda@gmail.com**

Horário de funcionamento: 08h00 às 15h00

1.2. **Órgão Competente para Autorização de Despesas**

1.2.1. O Órgão competente para autorizar a despesa é Agência Marítima Nacional, nos termos dos artigos 32.º,33.º,34.º e 36.º da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos (LCP), do anexo X nº1 alínea d) Presidencial n.º 74/26, de 23 de Abril, que aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2026 e dos artigos 13º e 14º do Decreto Presidencial nº292/21, de 8 de Dezembro, de acordo com as competências próprias.

2. Regime Legal Aplicável

O procedimento rege-se pelo disposto na presente Carta Convite e respectivo anexo. Tudo o que não estiver especialmente previsto na presente Carta Convite e no respectivo anexo, aplica-se a Lei dos Contratos Públicos e demais regimes subsidiários.

3. Local e data para a recepção da Proposta

A proposta e o documento que a acompanha devem ser apresentados em dia útil, das 8h às 15horas, no endereço da AMN

4. Documentos que Constituem a Proposta

a) Declaração de Identificação;
b) Declaração de aceitação Incondicional do conteúdo do Caderno de Encargos;
c) Alvará comercial
d) Proposta financeira (Factura)

5. Documentos de Habilitação

Com a Notificação de Adjudicação, o adjudicatário deve, no prazo não superior a 15 (quinze) dias apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Certidão de Conformidade Tributária, emitida pela Administração Geral Tributária;
b) Certidão Contributiva, emitida pelo Instituto Nacional de Segurança Social.

6. Modo de Apresentação da Proposta

A apresentação da proposta deve ser de forma escrita com entrada na sede da AMN

7. Negociação

O presente procedimento não contempla uma fase de negociação.

8. Manutenção da Proposta

O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período de 30 (trinta) dias contados da data da notificação de adjudicação.

9. Caução

Não é exigido a prestação de uma caução

10. Adjudicação e Inexigibilidade de Redução do Contrato a Escrito.
O processo adjudicatório consistirá numa mera aprovação da factura ou documento equivalente, dispensando-se a redução de contrato a escrito, nos termos do artigo 107º, conjugado com o disposto no artigo 147º; todos da LCP.

11. Para todas as questões emergentes do presento regulamento é competente o Tribunal da Comarca de Luanda.

Sem mais assunto de momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

AGÊNCIA MARÍTIMA NACIONAL, em Luanda, ao 27 de Outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anisabel de Campos Veríssimo e Costa

ANEXO A

[Inserir as Especificações Técnicas nos Termos do Artigo 50.º da Lei dos Contratos Públicos]

Anexo B

Modelo de Declaração de Identificação

[nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], com sucursais em [indicar locais], adstritas à execução do Contrato a celebrar, é composta pelos seguintes Órgãos sociais:

1. [indicar Órgãos e os membros dos mesmos]

Mais declara que a presente Sociedade foi constituída em [data], tendo ocorrido as seguintes alterações sociais, conforme Pacto Social que se anexa à presente Declaração:

2. [indicar alterações]

Por ser verdade, vai a presente Declaração devidamente assinada e legalizada pelos membros desta Sociedade com poderes para o presente acto.

[Local, data e assinatura]

ANEXO C

Modelo de Declaração de Aceitação Incondicional do Conteúdo do Caderno de Encargos

[nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado perfeito conhecimento do conteúdo do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Contratação Simplificada, para [Indicar Objecto do Contrato], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as condições aí contidas.

[Local, data e assinatura]